

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Jequié, 14 de setembro de 2022

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.
 SETOR: DEVISAM
 NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva
 DATA: 14/09/2022

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:


| Assunto: | Tipo: |
|---|-------|
| <p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 21/09/2021.</p> <p>AUTUADO: Siri Cascudo DATA DE AUTUAÇÃO: 14/02/2021 LOCALIDADE: Avenida Yolanda Pires, s/nº, Jequiezinho PROCESSO N°: 045/2021 DATA DA DECISÃO: 21/09/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77; Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22338/21.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Estabelecimento funcionando após o horário permitido, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p> | E |
| <p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 20/05/2022.</p> <p>AUTUADO: Mercadinho Bom Preço DATA DE AUTUAÇÃO: 01/09/2021 LOCALIDADE: Rua Elísio Lapa, 100, Curral Novo PROCESSO N°: 058/2021 DATA DA DECISÃO: 20/05/2022 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º Incisos X, XVIII e XXVIII da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções; Expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado; Fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, droga, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem a saúde pública.</p> | E |

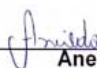
Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

| | |
|--|---|
| <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p> | |
| <p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 20/05/2022.</p> <p>AUTUADO: Mercadinho Souza DATA DE AUTUAÇÃO: 23/09/2021 LOCALIDADE: Rua Adolfo Ribeiro, nº 785, São Judas PROCESSO Nº: 062/2021 DATA DA DECISÃO: 20/05/2022 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º Incisos XVII e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Expor a venda produtos cujo prazo de validade tenha se expirado e produtos sem data de validade.</p> | E |
| <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p> <p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 19/05/2022.</p> <p>AUTUADO: Gastroclínica DATA DE AUTUAÇÃO: 22/11/2021 LOCALIDADE: Avenida Rio Branco, 458, Centro PROCESSO Nº: 064/2021 DATA DA DECISÃO: 19/05/2022 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 64, §1º, Artigo 67 e 73 da Portaria nº 344/98.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Escrituração desatualizada dos livros de registro de medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344/98 desde 01/10/2019; Escrituração de medicamentos controlados com rasura; Falta de remessa dos balanços de medicamentos sujeitos a controle especial dos anos de 2020 e 2021 (balanços mensais, trimestrais e anuais); Ausência de farmacêutico responsável pela guarda dos medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº 344/98.</p> | E |

Tipo: E–Envio de matéria R–Retificação da matéria S–Suspensão da matéria.


 Marlon Pereira dos Santos
 Secretário Interino de Saúde do Município de Jequié
 Portaria nº 100/2022
 Marlon Pereira dos Santos
 Secretário Interino de Saúde
 Portaria n.º 100/22


 Aneilda Gomes Silva
 Diretora do Dept. de Vigilância Sanitária e Ambiental
 Portaria nº 22.689/21
 Aneilda Gomes Silva
 Dir. Vigilância Sanitária e Ambiental.
 Dec. nº 22.689/21

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com